

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27.01.2025, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA -ETICE, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EM NUVEM DE PLATAFORMA PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO RÁPIDO DE APLICAÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E SUPORTE TÉCNICO. (PROCESSO SEI N° 8519527-61.2025.8.06.0000).

AD1/CT N° 85/2024

PAC: TJCESETIN_2024_044

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA-ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, CPF nº 074.xxx.xxx-70, e pelo seu Diretor Comercial, Sr. Pablo de Mello e Silva de Carvalho, CPF nº 696.xxx.xxx-000, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na anuênciā da empresa, constante nos autos;
- b) na autorização da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, constante no Ofício nº 17/2025/SETIN;
- c) nas disposições contidas no art. 106, da Lei nº 14.133/2021;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 19/01/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 03 (três) meses, com início em 27.01.2026 até 27.04.2026, o contrato cujo objeto consiste na **contratação de solução em nuvem de plataforma para automação de processos e desenvolvimento rápido de aplicações, serviços técnicos especializados, transferência de tecnologia e suporte técnico**, sem prejuízo do reajuste em momento oportuno.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

Hugo Santana de Figueirêdo Junior Pablo de Mello e Silva de Carvalho
PRESIDENTE DA ETICE **DIRETOR COMERCIAL**

TESTEMUNHAS: _____